



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORIA: Vereador Moisés Cerentini

BANCADA PROGRESSISTA

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 05/2026

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado, seja encaminhada **Moção de Apoio**, ao Projeto de Lei nº 118/2026, de autoria dos Deputados Cláudio Tatsch, Delegado Zucco, Edivilson Brum e Dr. Thiago Duarte, aprovada por esta Casa Legislativa/entidade.

A referida proposição legislativa estabelece prazos máximos para a realização de exames diagnósticos e para o início do tratamento de pacientes com suspeita ou diagnóstico de neoplasia maligna no âmbito do sistema estadual de saúde, representando importante avanço na garantia do acesso célere e efetivo aos serviços de saúde.

Diante da relevância da matéria, especialmente no que se refere à proteção da vida, à dignidade da pessoa humana e à melhoria da eficiência do sistema público de saúde, manifesto meu integral apoio à aprovação do referido projeto.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2026.

Ver. Moisés Cerentini